

NOTA DE ESCLARECIMENTO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE

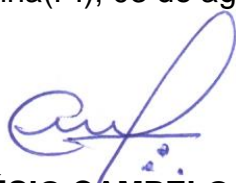
Prezados(as) Candidatos(as),

No dia 03 de agosto de 2016, acusamos o recebimento do Decreto Municipal nº 024/2016, datado de 29 de julho de 2016, assinado pelo Exmo. Prefeito Sr. Sebastião Dias Filho, suspendendo o Concurso Público, em face do Alerta de Responsabilização emitido pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco por meio do Ofício Circular nº 006/2016, com fulcro no Art.59, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, recomendando a suspensão dos concursos públicos em andamento, no âmbito dos Municípios do Estado de Pernambuco e posterior continuação a partir de Janeiro de 2017.

A recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco fora enviada para todos os Municípios de Pernambuco que estão realizando Concurso Público. Diante de tal recomendação, informamos que o Concurso em tela se encontra suspenso, e, que, a partir de 01 de janeiro de 2017, após determinação do gestor municipal, iremos retomar as fases subsequentes com a devida divulgação neste site.

Agradecemos a compreensão de todos.

Teresina(PI), 03 de agosto de 2016.



ELIÉSIO CAMPELO LIMA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNVAPI